

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.174.170-6

DATA: 06/07/20212

PARECER CEE/CEMEP N.º 752/2022

APROVADO EM 08/12/2022

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADOS:

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NAHYR KALCKMANN DE ARRUDA - MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA NORTE – MUNICÍPIO DE CURITIBA

ASSUNTO: Atendimento ao Parecer CEE/CEMEP n.º 347/2020, de 01/12/2020 quanto a elaboração do plano de complementação da carga horária total do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente ao Ensino Médio, presencial.

RELATOR: JACIR JOSÉ VENTURI

EMENTA: Atendimento ao Parecer CEE/CEMEP n.º 347/2020, de 01/12/2020 quanto a elaboração do plano de complementação da carga horária total do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente ao Ensino Médio, presencial. Parecer favorável.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Norte em atendimento ao Parecer CEE/CEMEP n.º 347/2020, de 01/12/2020, referente a orientação, acompanhamento e supervisão no Centro de Educação Profissional Nahyr Kalckmann de Arruda, município de Almirante Tamandaré quanto a elaboração e cumprimento do plano de complementação para integralizar a carga horária total do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente ao Ensino Médio, para análise e apreciação.

A instituição de ensino possui o credenciamento, para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação Especial, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Seed encaminha o protocolado em atendimento ao Parecer CEE/CEMEP n.º 347/20, 01/12/2020, quanto a elaboração e cumprimento de um plano de complementação para integralizar a carga horária total do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente ao Ensino Médio.

II - MÉRITO

Trata-se do atendimento ao Parecer CEE/CEMEP n.º 347/2020, de 01/12/2020, referente a orientação, acompanhamento e supervisão no Centro de Educação Profissional Nahyr Kalckmann de Arruda, município de Almirante Tamandaré quanto a elaboração e cumprimento do plano de complementação para integralizar a carga horária total do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente ao Ensino Médio, para análise e apreciação.

A instituição de ensino foi credenciada para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio até 01/12/2024, com a autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 702/2014, de 06/10/2014, pelo prazo de 18 meses, de 01/12/2014 a 01/06/2016.

O referido Centro solicitou pelo protocolado n.º 13.881.970-1, o reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, que após análise deste Conselho foi constatado divergências em relação ao Plano de Curso autorizado. Assim, pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 536/2017, de 16/10/2017, foi determinado à Seed, a constituição de Comissão de Verificação Especial, para apurar as possíveis irregularidades praticadas e em que condições houve a oferta do curso no período de 2015 a 2018, conforme o art. 67, da Deliberação n.º 03/13-CEE/PR.

A Comissão de Verificação Especial encaminhou a este Conselho Relatório Circunstanciado e Complementar, informando que nos anos de 2015 a 2018, ofertou o referido Curso, com hora-aula de 50 minutos, carga horária de 1033,3 horas de disciplinas formativas e 87 horas de atividades complementares no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, mais 160 horas de Estágio Profissional Supervisionado, não cumprindo, portanto, o determinado no Parecer CEE/CEMEP n.º 702/14, de 06/10/14, que autorizou o funcionamento do curso, de forma presencial, com hora-aula de 60 minutos, carga horária de 1240 horas, mais 160 horas de Estágio Profissional Supervisionado.

Face as divergências apuradas, este Conselho pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 162/2019, de 09/04/2019, encaminhou o protocolado à Seed para designar Comissão de Sindicância, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, a fim de apurar as irregularidades apresentadas.

Em atendimento ao solicitado por este Conselho, a Seed encaminhou Relatório de Sindicância. Ao analisar o referido Relatório, ficou comprovado que a instituição de ensino não cumpriu a carga horária total do curso aprovada pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 702/2014, de 06/10/2014, de 1.240 horas. E ainda, foi constatado que foram realizadas atividades complementares no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), sem o devido cumprimento dos componentes curriculares da Matriz Curricular. Como consequência, o Parecer CEE/CEMEP n.º 347/2020, de 01/12/2020, determinou:

III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) ao cumprimento da carga horária total do curso por meio de complementação das atividades escolares referentes às disciplinas da Matriz Curricular, totalizando às 1.240 horas, para futura obtenção do ato de reconhecimento, conforme autorizado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 702/14, de 06/10/14, do Centro de Educação Profissional Nahyr Kalckmann de Arruda, município de Almirante Tamandaré;

b) à advertência por escrito, à Fundação de Asseio e Conservação do Estado do Paraná – FACOP, CNPJ n.º 05.264.444/0001-58, na qualidade de mantenedora da Instituição de Ensino, também ao seu representante legal, ADONAI AIRES DE ARRUDA, RG n.º 660.568, CPF n.º 088.717.289-04, assim como a MARIA LETIZIA MARCHESE, RG n.º 5.531.195-1, CPF n.º 016.632.379-99, na qualidade de Diretora do Centro de Educação Profissional Nahyr Kalckmann de Arruda, tendo em vista a natureza e o alcance da irregularidade, conforme dispõe a alínea “b” do inciso II, do art. 75, da Deliberação n.º 03/2013-CE/PR.

Cabe à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, por meio do NRE da Área Metropolitana Norte, orientar e acompanhar a instituição de ensino quanto à:

a) elaboração de um plano de complementação e respectivo cronograma, para o cumprimento integral da carga horária total do Curso;

b) nova solicitação de reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico: Segurança, Subsequente e/ou Concomitante ao Ensino Médio, conforme o ato autorizatório exarado por este Conselho;

c) realização de supervisão da instituição de ensino especialmente quanto à regularização das situações constatadas pelo processo de sindicância e ao cumprimento deste parecer, podendo utilizar-se do instrumento elencado no Art. 73 da Deliberação n.º 03/2013 CEE/PR, e apresentar a esta Câmara relatório desse processo desde a autorização do curso.

Adverte-se ao Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Norte de que deve proceder a verificação quanto ao cumprimento do Plano do Curso, conforme a Matriz Curricular aprovada.

Encaminhamos cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte para providências.

É o Parecer.

Desse modo, o NRE da Área Metropolitana Norte em atendimento ao determinado no Parecer CEE/CEMPEP nº 347/2020, de 01/12/2020, constituiu Comissão de Verificação para orientar e supervisionar a execução do plano de expansão e, após o acompanhamento e finalização, emitiu Relatório Circunstanciado, conforme segue:

[...]

3. RELATÓRIO

A instituição de ensino foi criada em 22 de agosto de 2013, com a finalidade de ofertar programas e atividades de formação, qualificação, e aperfeiçoamento profissional e Educação Profissional Técnica a Nível Médio.

Obteve Credenciamento para oferta da Educação Profissional, bem como a Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Subsequente e/ou Concomitante ao Ensino Médio pela Resolução 5.984/14 - SEED e Parecer nº 702/14 – CEE/CEMPEP, com implantação gradativa e duração de três semestres letivos.

A instituição iniciou as atividades em agosto de 2015. Em 2016 solicitou o Reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Subsequente ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico: Segurança, e alterações no Plano de Curso.

Ao analisar os documentos apresentados no protocolo de solicitação de Reconhecimento do Curso, constatou-se a irregularidade no cumprimento da carga horária. A Matriz Curricular aprovada pelo Parecer de Autorização do Curso, apresenta carga horária total de 1400 horas, sendo 1240 horas de disciplinas formativas e mais 160 horas de estágio, considerando a hora-aula de 60 minutos, no entanto a instituição trabalhou a hora-aula de 50 minutos, totalizando 1033 horas e mais 160 horas de estágio, resultando em 207 horas letivas não cumpridas em desacordo com a matriz curricular aprovada.

Diante da irregularidade constatada, a Coordenação de Documentação Escolar - SEED, orientou a instituição a solicitar a convalidação de estudos no mesmo protocolo de solicitação do reconhecimento do curso.

A instituição foi alertada pela equipe de técnicos do NRE responsáveis pela pasta, por intermédio do funcionário da instituição, na época indicado como secretário escolar, que deveria cumprir a Matriz Curricular conforme disposto no Parecer nº 702/2014 - CEE/CEMPEP, de autorização de funcionamento do curso.

Posterior a solicitação da CDE/SEED, a instituição anexou ao protocolo, novo requerimento juntamente com as atividades realizadas em cursos de aprofundamento relacionados aos conteúdos propostos, bem como em cursos de capacitação em ambiente virtual de aprendizagem, para complementar a carga horária. Diante da apresentação dos referidos documentos, o Conselho Estadual de Educação, através do Parecer nº 536/17-CEMPEP determinou a constituição de Comissão de Verificação Especial, para apurar as irregularidades praticadas no curso no período 2015 e 2016.

Em atendimento ao referido parecer a chefia do Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Norte, designou através do Ato Administrativo nº 211/2018 os seguintes servidores para compor a Comissão: Cristiane da Cruz do Setor de Estrutura e Funcionamento, Marilda Desplanches Costa do Setor de Educação e Trabalho, Glacy Toniolo do Setor de Documentação Escolar,

André Eduardo Sutil do Setor de Jovens e Adultos, Elaine Colletti Thrum da Coordenação da Documentação Escolar - SEED e Angela Garcia Stevanelli do Departamento de Educação e Trabalho - SEED.

A Comissão de Verificação Especial procedeu a verificação “in loco” e constatou que, por mais que houvesse desenvolvimento de atividades educacionais e o interesse da Instituição de Ensino para a tentativa de cumprimento da carga horária do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, não houve o atendimento do Parecer nº 702/2014 – CEE/CEMEP, no período de 2015 e 2016, bem como nas turmas ofertadas em 2017 e 2018. Fato relatado ao CEE através do protocolado nº 13.881.970-1. Durante a visita a Comissão de Verificação Especial instruiu a Instituição de Ensino quanto ao cumprimento dos aspectos legais, em especial ao Parecer de Autorização, sendo necessário um plano de complementação da carga horária. bem como não deveria haver matrículas para novas turmas em 2019

Em outubro de 2018, a pedido do NRE, a então coordenadora do curso compareceu ao Núcleo para tratar do referido plano, conforme registrado em ata (nº17/2018), e expôs que, para atender a Matriz aprovada pelo Parecer de autorização do curso, seria necessário estender o horário de atendimento do curso que era ofertado no período noturno, o que não foi possível, devido às características da comunidade atendida, que dependiam de transporte escolar para chegar em Curitiba e então seguirem para seus municípios de origem. Foram discutidas algumas possibilidades para a complementação, chegando-se ao consenso de que, seria necessário estender o período de realização do curso por aproximadamente 62 dias, com prazo máximo de conclusão até julho de 2019. A Coordenadora ressaltou que levaria a sugestão para os gestores da instituição. Porém não houve retorno por parte da instituição de ensino a este NRE.

Diante dos fatos relatados e documentos apresentados no protocolado nº 13.881.970-1, em 09 de abril de 2019, através do Parecer nº 162/19 - CEE/CEMEP, o Conselho Estadual de Educação remeteu a Secretaria de Estado da Educação o presente expediente, para constituir uma Comissão de Sindicância para apurar as irregularidades.

Após a finalização do processo de Sindicância, o Conselho Estadual de Educação, dentre outras providências, determinou à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, por meio do Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Norte, orientar, acompanhar e supervisionar a instituição de ensino quanto a elaboração e cumprimento de um Plano de Complementação para integralizar a carga horária total do curso.

Em atendimento a Resolução nº 5.084/2020 - GS/SEED e do Parecer nº 347/20 - CEE/CEMEP, a chefia do Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Norte, através do Ato Administrativo nº 23/2021 datado em 15 de fevereiro de 2021, designou as servidoras Cristiane da Cruz, Marilda Desplanches Costa e Roseni Ramos de Lima, para cumprir o determinado pelos referidos atos.

Em 16 de fevereiro de 2021, a diretora da instituição senhora Maria Letizia Marchese, foi convocada para participar de uma reunião técnica sobre o Plano de Complementação da Carga Horária do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, realizada no dia 25 de fevereiro de 2021, no Núcleo Regional de Educação (Ata nº 05/2021). Além da diretora participaram da reunião Edirlei Squena - Setor de Ouvidoria/NRE , Meryna Rosa - Assistente da Chefia/NRE, Roseni Ramos de Lima - Tutora Pedagógica/NRE, Cristiane da Cruz - SEF/NRE, Marilda Desplanches Costa - SEP/NRE (via meet), Elaine Jacieli Haliski, secretária escolar/CEPNKA, Michele Cidreira Sallum - coordenadora pedagógica/CEPNKA. Após realizadas as devidas orientações quanto a

elaboração do Plano de Complementação de carga horária, ficou acordado que a instituição deveria apresentar o referido plano com cronograma de aplicação, dentro do prazo de 30 dias. A instituição protocolou o referido plano em 23 de abril de 2021.

O Plano de complementação contempla os seguintes elementos:

Objetivo do Plano: Complementar a carga horária para atender a matriz aprovada no ato de autorização do curso.

Carga horária a ser complementada: 207,1 horas

Regime de Funcionamento: 2ª a 6ª feira, das 19 horas às 22h40 min, contemplando 4 aulas de 50 minutos.

Período de realização: 14/05/2021 a 17/08/2021

Calendário:



Calendário de Complementação de carga horária TST 2021

1o. Semestre

	Segunda - 10/05/2021	Terça - 11/05/2021	Quarta - 12/05/2021	Quinta - 13/05/2021	Sexta - 14/05/2021
19h às 19h50					PALESTRA INAUGURAL
19h50 às 20h40					
21h às 21h50					
21h50 às 22h40					
	Segunda - 17/05/2021	Terça - 18/05/2021	Quarta - 19/05/2021	Quinta - 20/05/2021	Sexta - 21/05/2021
19h às 19h50	Fund. Bloseg - Gisela	Educ. Seg. Trabalho - Missula	Educ. Seg. Trabalho - Missula	Com. Red. Técnica - Camila	Com. Red. Técnica - Camila
19h50 às 20h40	Fund. Bloseg - Gisela	Educ. Seg. Trabalho - Missula	Educ. Seg. Trabalho - Missula	Com. Red. Técnica - Camila	Com. Red. Técnica - Camila
21h às 21h50	Psic. do Trabalho - Jurândi	Psic. do Trabalho - Jurândi	Gestão da Qualidade - Joazeimar	Educ. Seg. Trabalho - Missula	Educ. Seg. Trabalho - Missula
21h50 às 22h40	Psic. do Trabalho - Jurândi	Psic. do Trabalho - Jurândi	Gestão da Qualidade - Joazeimar	Educ. Seg. Trabalho - Missula	Educ. Seg. Trabalho - Missula
	Segunda - 24/05/2021	Terça - 25/05/2021	Quarta - 26/05/2021	Quinta - 27/05/2021	Sexta - 28/05/2021
19h às 19h50	Fund. Bloseg - Gisela	Fund. Bloseg - Gisela	Gestão da Qualidade - Joazeimar	Inf. Instrumental - Rogério	Inf. Instrumental - Rogério
19h50 às 20h40	Fund. Bloseg - Gisela	Fund. Bloseg - Gisela	Gestão da Qualidade - Joazeimar	Inf. Instrumental - Rogério	Inf. Instrumental - Rogério
21h às 21h50	Psic. do Trabalho - Jurândi	Psic. do Trabalho - Jurândi	Com. Red. Técnica - Camila	Com. Red. Técnica - Camila	Inf. Normal. Tec. - Missula
21h50 às 22h40	Psic. do Trabalho - Jurândi	Psic. do Trabalho - Jurândi	Com. Red. Técnica - Camila	Com. Red. Técnica - Camila	Inf. Normal. Tec. - Missula
	Segunda - 31/05/2021	Terça - 01/06/2021	Quarta - 02/06/2021	Quinta - 03/06/2021	Sexta - 04/06/2021
19h às 19h50	Saúde e Hig. Aplic. - Nicole	Proj. Interdisciplinar I - Gisela	Inf. Normal. Tec. - Missula	FERIADO	Saúde e Hig. Aplic. - Nicole
19h50 às 20h40	Saúde e Hig. Aplic. - Nicole	Proj. Interdisciplinar I - Gisela	Inf. Normal. Tec. - Missula	FERIADO	Saúde e Hig. Aplic. - Nicole
21h às 21h50	Fund. Bloseg - Gisela	Saúde e Hig. Aplic. - Nicole	Gestão da Qualidade - Joazeimar	FERIADO	Proj. Interdisciplinar I - Gisela
21h50 às 22h40	Fund. Bloseg - Gisela	Saúde e Hig. Aplic. - Nicole	Gestão da Qualidade - Joazeimar	FERIADO	Proj. Interdisciplinar I - Gisela
	Segunda - 07/06/2021	Terça - 08/06/2021	Quarta - 09/06/2021	Quinta - 10/06/2021	Sexta - 11/06/2021
19h às 19h50	Inf. Normal. Tec. - Missula	Inf. Normal. Tec. - Missula	Gestão da Qualidade - Joazeimar	Inf. Instrumental - Rogério	Proj. Interdisciplinar I - Gisela
19h50 às 20h40	Inf. Normal. Tec. - Missula	Inf. Normal. Tec. - Missula	Gestão da Qualidade - Joazeimar	Inf. Instrumental - Rogério	Proj. Interdisciplinar I - Gisela
21h às 21h50	Saúde e Hig. Aplic. - Nicole	Saúde e Hig. Aplic. - Nicole	Inf. Instrumental - Rogério	Inf. Normal. Tec. - Missula	Inf. Normal. Tec. - Missula
21h50 às 22h40	Saúde e Hig. Aplic. - Nicole	Saúde e Hig. Aplic. - Nicole	Inf. Instrumental - Rogério	Inf. Normal. Tec. - Missula	Inf. Normal. Tec. - Missula
	Segunda - 14/06/2021	Terça - 15/06/2021	Quarta - 16/06/2021	Quinta - 17/06/2021	Sexta - 18/06/2021
19h às 19h50	Saúde e Hig. Aplic. - Nicole	EXAME FINAL	EXAME FINAL	2o. SEMESTRE	2o. SEMESTRE
19h50 às 20h40	Saúde e Hig. Aplic. - Nicole	EXAME FINAL	EXAME FINAL	2o. SEMESTRE	2o. SEMESTRE
21h às 21h50	Proj. Interdisciplinar I - Gisela	EXAME FINAL	EXAME FINAL	2o. SEMESTRE	2o. SEMESTRE
21h50 às 22h40	Proj. Interdisciplinar I - Gisela	EXAME FINAL	EXAME FINAL	2o. SEMESTRE	2o. SEMESTRE

LEGENDA

- Palestra Inaugural - 19h às 19h50
- Fundamentos de Biosegurança Bt/ia - Gisela
- Comunicação e redação Técnica Bt/ia - Camila
- Educação para segurança no trabalho Bt/ia - Missula
- Informática Instrumental Bt/ia - Rogério
- Psicologia do trabalho Bt/ia - Jurândi
- Saúde e higiene aplicada às atividades profissionais 12h/ia - Nicole
- Legislação e normas técnicas 12h/ia - Missula
- Gestão da qualidade total Bt/ia - Joazeimar
- Projeto Interdisciplinar I Bt/ia - Gisela
- Exame Final



Calendário de complementação de carga horária TST 2021

2o. Semestre

	Segunda - 14/06/2021	Terça - 15/06/2021	Quarta - 16/06/2021	Quinta - 17/06/2021	Sexta - 18/06/2021
19h às 19h50	1o. SEMESTRE	1o. SEMESTRE	1o. SEMESTRE	Des. Técnico - Ariane	Des. Técnico - Ariane
19h50 às 20h40	1o. SEMESTRE	1o. SEMESTRE	1o. SEMESTRE	Des. Técnico - Ariane	Des. Técnico - Ariane
21h às 21h50	1o. SEMESTRE	1o. SEMESTRE	1o. SEMESTRE	Seg. Trabalho - Missula	Seg. Trabalho - Missula
21h50 às 22h40	1o. SEMESTRE	1o. SEMESTRE	1o. SEMESTRE	Seg. Trabalho - Missula	Seg. Trabalho - Missula
	Segunda - 21/06/2021	Terça - 22/06/2021	Quarta - 23/06/2021	Quinta - 24/06/2021	Sexta - 25/06/2021
19h às 19h50	Seg. Trabalho - Missula	Ergonomia - Ana Luiza	Seg. Trabalho - Missula	Prev. Cont. Perdas - Ariane	Prev. Cont. Perdas - Ariane
19h50 às 20h40	Seg. Trabalho - Missula	Ergonomia - Ana Luiza	Seg. Trabalho - Missula	Prev. Cont. Perdas - Ariane	Prev. Cont. Perdas - Ariane
21h às 21h50	Des. Técnico - Ariane	Des. Técnico - Ariane	Prev. Cont. Perdas - Ariane	Seg. Trabalho - Missula	Seg. Trabalho - Missula
21h50 às 22h40	Des. Técnico - Ariane	Des. Técnico - Ariane	Prev. Cont. Perdas - Ariane	Seg. Trabalho - Missula	Seg. Trabalho - Missula
	Segunda - 28/06/2021	Terça - 29/06/2021	Quarta - 30/06/2021	Quinta - 01/07/2021	Sexta - 02/07/2021
19h às 19h50	P. Prim. Socorros - Nicole	P. Prim. Socorros - Nicole	Análise Riscos - Missula	P.R. Simul. Inc. Explos. - Ariane	P.R. Simul. Inc. Explos. - Ariane
19h50 às 20h40	P. Prim. Socorros - Nicole	P. Prim. Socorros - Nicole	Análise Riscos - Missula	P.R. Simul. Inc. Explos. - Ariane	P.R. Simul. Inc. Explos. - Ariane
21h às 21h40	Análise Riscos - Missula	Ergonomia - Ana Luiza	Prev. Cont. Perdas - Ariane	Análise Riscos - Missula	Análise Riscos - Missula
21h50 às 22h40	Análise Riscos - Missula	Ergonomia - Ana Luiza	Prev. Cont. Perdas - Ariane	Análise Riscos - Missula	Análise Riscos - Missula
	Segunda - 05/07/2021	Terça - 06/07/2021	Quarta - 07/07/2021	Quinta - 08/07/2021	Sexta - 09/07/2021
19h às 19h50	Proj. Interdisciplinar II - Gisela	Ergonomia - Ana Luiza	Análise Riscos - Missula	Proj. Interdisciplinar II - Gisela	P.R. Simul. Inc. Explos. - Ariane
19h50 às 20h40	Proj. Interdisciplinar II - Gisela	Ergonomia - Ana Luiza	Análise Riscos - Missula	Proj. Interdisciplinar II - Gisela	P.R. Simul. Inc. Explos. - Ariane
21h às 21h50	P. Prim. Socorros - Nicole	P. Prim. Socorros - Nicole	Proj. Interdisciplinar II - Gisela	P.R. Simul. Inc. Explos. - Ariane	Proj. Interdisciplinar II - Gisela
21h50 às 22h40	P. Prim. Socorros - Nicole	P. Prim. Socorros - Nicole	Proj. Interdisciplinar II - Gisela	P.R. Simul. Inc. Explos. - Ariane	Proj. Interdisciplinar II - Gisela
	Segunda - 12/07/2021	Terça - 13/07/2021	Quarta - 14/07/2021	Quinta - 15/07/2021	Sexta - 16/07/2021
19h às 19h50	P. Prim. Socorros - Nicole	P. Prim. Socorros - Nicole	P.R. Simul. Inc. Explos. - Ariane	EXAME FINAL	EXAME FINAL
19h50 às 20h40	P. Prim. Socorros - Nicole	P. Prim. Socorros - Nicole	P.R. Simul. Inc. Explos. - Ariane	EXAME FINAL	EXAME FINAL
21h às 21h50	P.R. Simul. Inc. Explos. - Ariane	Ergonomia - Ana Luiza	Análise Riscos - Missula	EXAME FINAL	EXAME FINAL
21h50 às 22h40	P.R. Simul. Inc. Explos. - Ariane	Ergonomia - Ana Luiza	Análise Riscos - Missula	EXAME FINAL	EXAME FINAL

LEGENDA

- Desenho Técnico Bt/ia - Ariane
- Segurança no trabalho I 12h/ia - Missula
- Análise de riscos 12h/ia - Missula
- Prestação de primeiros socorros 12h/ia - Nicole
- Ergonomia Bt/ia - Ana Luiza
- Prevenção do controle de perdas Bt/ia - Ariane
- Proteção contra riscos e sinistros - incêndio e explosões 12h/ia - Ariane
- Projeto Interdisciplinar II Bt/ia - Gisela
- Exame final Semestral

	Segunda - 19/07/2021	Terça - 20/07/2021	Quarta - 21/07/2021	Quinta - 22/07/2021	Sexta - 23/07/2021
19h às 19h50	Res. Sust. Ambiental - Miro	Ger. Risc. prev. Cond. Ariane	Ger. Risc. prev. Cond. Ariane	Res. Sust. Ambiental - Miro	Doenças do Trabalho - Nicole
19h50 às 20h40	Res. Sust. Ambiental - Miro	Ger. Risc. prev. Cond. Ariane	Ger. Risc. prev. Cond. Ariane	Res. Sust. Ambiental - Miro	Doenças do Trabalho - Nicole
21 h às 21h50	Doenças do Trabalho - Nicole	Doenças do Trabalho - Nicole	Res. Sust. Ambiental - Miro	Doenças do Trabalho - Nicole	Ger. Risc. prev. Cond. Ariane
21h50 às 22h40	Doenças do Trabalho - Nicole	Doenças do Trabalho - Nicole	Res. Sust. Ambiental - Miro	Doenças do Trabalho - Nicole	Ger. Risc. prev. Cond. Ariane
	Segunda 26/07/21	Terça - 27/07/2021	Quarta - 28/07/2021	Quinta - 29/07/2021	Sexta - 30/07/2021
19h às 19h50	Doenças do Trabalho - Nicole	Doenças do Trabalho - Nicole	Proj. Interdisciplinar II - Gisela	Proj. Interdisciplinar II - Gisela	Ger. Risc. prev. Cond. Ariane
19h50 às 20h40	Doenças do Trabalho - Nicole	Doenças do Trabalho - Nicole	Proj. Interdisciplinar II - Gisela	Proj. Interdisciplinar II - Gisela	Ger. Risc. prev. Cond. Ariane
21 h às 21h50	Res. Sust. Ambiental - Miro	Proj. Interdisciplinar II - Gisela	Ger. Risc. prev. Cond. Ariane	Ger. Risc. prev. Cond. Ariane	Proj. Interdisciplinar II - Gisela
21h50 às 22h40	Res. Sust. Ambiental - Miro	Proj. Interdisciplinar II - Gisela	Ger. Risc. prev. Cond. Ariane	Ger. Risc. prev. Cond. Ariane	Proj. Interdisciplinar II - Gisela
	Segunda - 02/08/2021	Terça - 03/08/2021	Quarta - 04/08/2021	Quinta - 05/08/2021	Sexta - 06/08/2021
19h às 19h50	P. Prim. Socorro II - Nicole	P. Prim. Socorro II - Nicole	Seg. Trabalho II - Ariane	Seg. Trabalho II - Ariane	P. cont. risc. químicos - Missula
19h50 às 20h40	P. Prim. Socorro II - Nicole	P. Prim. Socorro II - Nicole	Seg. Trabalho II - Ariane	Seg. Trabalho II - Ariane	P. cont. risc. químicos - Missula
21 h às 21h50	Proj. Interdisciplinar III - Gesela	Proj. Interdisciplinar III - Gesela	Proj. cont. risc. físicos - Ariane	Proj. cont. risc. físicos - Ariane	Proj. cont. risc. físicos - Ariane
21h50 às 22h40	Proj. Interdisciplinar III - Gesela	Proj. Interdisciplinar III - Gesela	Proj. cont. risc. físicos - Ariane	Proj. cont. risc. físicos - Ariane	Proj. cont. risc. físicos - Ariane
	Segunda - 09/08/2021	Terça - 10/08/2021	Quarta - 11/08/2021	Quinta - 12/08/2021	Sexta - 13/08/2021
19h às 19h50	P. cont. risc. químicos - Missula	P. cont. risc. químicos - Missula	Proj. cont. risc. físicos - Ariane	Proj. cont. risc. físicos - Ariane	Proj. cont. risc. físicos - Ariane
19h50 às 20h40	P. cont. risc. químicos - Missula	P. cont. risc. químicos - Missula	Proj. cont. risc. físicos - Ariane	Proj. cont. risc. físicos - Ariane	Proj. cont. risc. físicos - Ariane
21 h às 21h50	P. Prim. Socorro II - Nicole	P. Prim. Socorro II - Nicole	Seg. Trabalho II - Ariane	Seg. Trabalho II - Ariane	P. cont. risc. químicos - Missula
21h50 às 22h40	P. Prim. Socorro II - Nicole	P. Prim. Socorro II - Nicole	Seg. Trabalho II - Ariane	Seg. Trabalho II - Ariane	P. cont. risc. químicos - Missula
	Segunda - 16/08/2021	Terça - 17/08/2021	Quarta - 18/08/2021	Quinta - 19/08/2021	Sexta - 20/08/2021
19h às 19h50	P. Prim. Socorro II - Nicole	P. Prim. Socorro II - Nicole	EXAME FINAL	EXAME FINAL	EXAME FINAL
19h50 às 20h40	P. Prim. Socorro II - Nicole	P. Prim. Socorro II - Nicole	EXAME FINAL	EXAME FINAL	EXAME FINAL
21 h às 21h50	P. cont. risc. químicos - Missula	P. cont. risc. químicos - Missula	EXAME FINAL	EXAME FINAL	EXAME FINAL
21h50 às 22h40	P. cont. risc. químicos - Missula	P. cont. risc. químicos - Missula	EXAME FINAL	EXAME FINAL	EXAME FINAL

LEGENDA

- Responsabilidade e sustentabilidade ambiental IIh/a - Miro
- Segurança no trabalho II 12h/a - Missula
- Gestão de riscos e prevenção das condições de trabalho 12h/a - Ariane
- Doenças do trabalho - ocupacionais 12h/a - Nicole
- Proteção contra riscos físicos 12 h/a Ariane
- Proteção contra riscos químicos 12h/a Missula
- Prestação de primeiros socorros II 12h/a - Nicole
- Projeto Interdisciplinar III IIh/a - Gesela
- Exame final Semestral

Frequência: A frequência será verificada por meio de chamada realizada pelo professor e registrada em diário de classe de acordo com o Parecer CEE/CEMESP 702/14.

Avaliação: Durante as aulas de complementação da carga horária do curso Técnico em Segurança do trabalho a avaliação dos estudantes acontecerá de maneira contínua e qualitativa. Os professores realizarão acompanhamento do rendimento escolar dos seus discentes propondo atividades avaliativas como, exercícios, pesquisas, trabalhos, seminários, questionamentos e outros meios com o objetivo de diagnosticar a aprendizagem durante todo o processo.

A média dos alunos será computada considerando que foi ofertado 1033,2 horas de curso, equivalente a 83,37% da carga horária total, utilizar-se-á a média ponderada para o cálculo da nota final de cada disciplina, utilizando a seguinte fórmula:

$$MF = \frac{N1 \cdot 83,37 + N2 \cdot 16,63}{100} \geq 7,0$$

100

MF = Média final

N1 = nota já obtida pelo aluno 83,37% = equivalente ao total da carga horária ofertada pela instituição

N2 = nota obtida na complementação

16,63% = equivalente carga horária de complementação

Grade de Reposição

DISCIPLINAS – 1º Semestre	Horas Aprovadas	Horas Cursadas	Horas para Reposição	Horas/Aula para Reposição
Fundamentos de Biossegurança	40	33,3	6,7	8,04
Comunicação e redação técnica	40	33,3	6,7	8,04
Educação para segurança no trabalho	40	33,3	6,7	8,04
Informática Instrumental	40	33,3	6,7	8,04
Psicologia do trabalho	40	33,3	6,7	8,04
Saúde e higiene aplicada às atividades profissionais	60	50	10	12
Legislação e normas técnicas	60	50	10	12
Gestão da qualidade total	40	33,3	6,7	8,04
Projeto Interdisciplinar I	40	33,3	6,7	8,04
TOTAL	400	333,3	66,9	80,28
DISCIPLINAS – 2º Semestre	Horas Aprovadas	Horas Cursadas	Horas para Reposição	Horas/Aula para Reposição
Desenho Técnico	40	33,3	6,7	8,04
Segurança no trabalho I	60	50	10	12
Análise de riscos	60	50	10	12

Prestação de primeiros socorros I	60	50	10	12
Ergonomia	40	33,3	6,7	8,04
Prevenção do controle de perdas	40	33,3	6,7	8,04
Proteção contra riscos e sinistros – incêndio e explosões	60	50	10	12
Projeto Interdisciplinar II	40	33,3	6,7	8,04
TOTAL	400	333,3	66,8	80,16
DISCIPLINAS – 3º Semestre	Horas Aprovadas	Horas Cursadas	Horas para Reposição	Horas/Aula para Reposição
Responsabilidade e sustentabilidade ambiental	40	33,3	6,7	8,04
Segurança no trabalho II	60	50	10	12
Gestão de riscos e prevenção das condições de trabalho	60	50	10	12
Doenças do trabalho – ocupacionais	60	50	10	12
Proteção contra riscos físicos	60	50	10	12
Proteção contra riscos químicos	60	50	10	12
Prestação de primeiros socorros II	60	50	10	12
Projeto Interdisciplinar III	40	33,3	6,7	8,04
TOTAL	440	366,6	73,4	88,08
TOTAL GERAL	1240	1033,2	207,1	248,52
		1240,3		

Além dos itens apresentados acima, o plano também contempla ementa, quadro e documentação comprobatória dos docentes.

Aplicação: Para atender o protocolo de Biossegurança determinado pela Resolução nº 98/2021-SESA que dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID 19, a instituição realizou a complementação da carga horária com aulas online, com acesso pelo ambiente Moodle da instituição, pelo link <http://ead.ucfacop.org.br/>, da Universidade Corporativa (<https://universidadecorporativa.facop.org.br/>), de forma síncrona via meet. Todos os alunos realizaram o curso simultaneamente, em uma única turma.

4. ACOMPANHAMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO

A instituição disponibilizou para a Comissão de Acompanhamento a senha de acesso à plataforma, onde a comissão acessou periodicamente o ambiente virtual de aprendizagem, sem aviso prévio para observar e acompanhar as aulas.

Após o período de realização das aulas, a instituição apresentou a documentação comprobatória, como registros de frequência, conteúdos e avaliações dos estudantes.

A comissão procedeu às intervenções e orientações necessárias durante o processo de elaboração, execução e registro das referidas ações que compõem o plano de complementação.

5. CONCLUSÃO

Considerando o acompanhamento e a análise dos documentos apresentados, entende - se que a instituição de ensino cumpriu com o plano de complementação.

Justifica-se a assinatura da Assistente Técnica de Núcleo, Sílvia Vieira Dias, devido ao período de férias do chefe.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente protocolado referente a Complementação de Carga Horária do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Subsequente ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico: Segurança, no Centro de Educação Profissional Nahyr Kalckmann de Arruda.

Dessa forma, de acordo com o apresentado no Relatório Circunstanciado do NRE da Área Metropolitana Norte, constata-se que a instituição de ensino recebeu as orientações do referido NRE, e como resultado, elaborou, implementou e finalizou o plano de complementação, cumprindo a carga horária total do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, conforme autorizado a funcionar pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 702/2014, de 06/10/2014.

III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, damos por atendido o determinado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 347/2020, de 01/12/2020, quanto ao cumprimento da carga horária total do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, mediante plano de complementação das atividades, integralizando a carga horária total do curso de 1240 horas, conforme autorizado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 702/2014, de 06/10/2014, do Centro de Educação Profissional Nahyr Kalckmann de Arruda, município de Almirante Tamandaré, mantido pela Fundação do Asseio e Conservação do Estado do Paraná – FACOP, de acordo o estabelecido nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022.

Cópia deste Parecer deverá acompanhar o Parecer CEE/CEMEP n.º 702/2014, de 06/10/2014.

O Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Norte deverá orientar a referida instituição de ensino para solicitar o reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, de acordo com os atos exarados por este Conselho, para a regularização dos atos escolares realizados.

Encaminha-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para providências.

É o Parecer.

Jacir José Venturi
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 08 de dezembro de 2022.

Christiane Kaminski
Presidente da CEMEP